



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 461/2018: Nomeando, Edmar Leonardo Pires de Pina, para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 891 Extrato de despacho n° 462/2018: Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Firmino Gomes Lopes, técnico auxiliar, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 891
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Secretaria Geral:</i> Retificação n° 40/2018: Retificando a Resolução n° 13/2018, que dá por finda a comissão de serviço de José António Silva Salomão no cargo de Vogal Executivo do Instituto de Estradas, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n° 20, II Série, de 23 de março. 891 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho n° 29/2018: Provimento do Presidente do Conselho Diretivo da Instituto de Apoio à Promoção Empresarial – Pró Empresa. 891 <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de despacho n° 463/2018: Nomeando, em comissão de serviço, Carlos Alberto Lopes de Pina, para as funções de condutor auto de S. Ex ^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças. 892
PARTE C	

Extrato de despacho nº 464/2018:

Nomeando, em comissão de serviço, Vander Emílio Borges de Almeida, para exercer as funções de condutor auto de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto para a Inovação e Formação Profissional. 892

Extrato de despacho nº 465/2018:

Nomeando, em comissão de serviço, José da Luz Lopes Tavares, para exercer as funções de condutor auto de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças. 892

Extrato de despacho nº 466/2018:

Nomeando, em comissão de serviço, José Carlos Mendes Semedo, para as funções de condutor auto de S. Ex^a a Secretaria de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa. 892

Extrato de despacho nº 467/2018:

Dando por finda, a comissão de serviço de Rui Firmino de Faria Maia, técnico de finanças nível I, do quadro da Direção Nacional de Planeamento, que vinha exercendo o cargo de Diretor do Serviço de Mobilização de Recursos (SMR) da referida Direção. 892

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de contrato de trabalho a termo nº 21/2018:**

Contratando, Viviana Cristina dos Santos da Luz, para desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções de técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho. 892

Extrato de contrato de trabalho a termo nº 22/2018:

Contratando, Carla Patrícia Almeida Silva, para desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções de técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho. 892

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 468/2018:**

Dando por finda, a comissão de serviço, de Lenila Alice Oliveira de Sousa Costa o cargo da Secretária do Ministro da Administração Interna. 892

Direção Nacional da Polícia Nacional:**Notificação nº 5/2018:**

Notificando, João Gomes, agente principal da Polícia Nacional, para, querendo, consultar o artigo de acusação que pende contra sua pessoa, constantes no processo disciplinar nº 18DNPDIS0003, na sede da Direção da Polícia Nacional. 892

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 469/2018:**

Colocado os técnicos de nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme a seguir se designam. 893

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de contrato de trabalho a termo nº 23/2018:**

Contratando, Edson Patrick dos Reis Furtado, para exercer o cargo de técnico operacional, nível III, na Direção Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 893

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:***Conselho Superior do Ministério Público:*****Deliberação nº 34/CSMP/2017/2018:**

Deferindo o pedido de reingresso do Procurador da República de 3^a Classe, Dr. João Félix Rodrigues Cardoso, ao quadro da Magistratura do Ministério Público. 893

TRIBUNAL DE CONTAS:***Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:*****Extrato de despacho nº 470/2018:**

Nomeado definitivamente no quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas, Jailson Eugénio Livramento Cabral da Cruz, João Correia Martins e José Lino Gomes Correia. 893

PARTE D

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato de despacho nº 461/2018 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de novembro de 2017

Edmar Leonardo Pires de Pina, licenciado em Relações Internacionais e com pós-graduação em Diplomacia Comercial, candidato classificado em concurso, nomeado para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2^a classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º, artigo 9º e alínea c) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de dezembro, conjugados com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de março de 2018).

Extrato de despacho nº 462/2018 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de março de 2018:

Firmino Gomes Lopes, técnico auxiliar, referência 5, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 12 de março de 2018. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral****Retificação nº 40/2018**

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 13/2018, que dá por finda a comissão de serviço de José António Silva Salomão no cargo de Vogal Executivo do Instituto de Estradas, publicada na *Boletim Oficial* nº 20, II Série, de 23 de março, retifica-se, na parte que interessa:

Artigo 1.º

Fim de comissão

Onde se lê:

“É dada por finda a comissão de serviço de José António Silva Salomão, no cargo de Vogal Executivo do Instituto de Estradas”.

Deve-se ler:

“É dada por finda a comissão de serviço de José António Silva Salomão, no cargo de Vogal não Executivo do Instituto de Estradas”.

Secretária-geral do Governo, na Praia, aos 26 de março de 2018. – A Secretária-Geral, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 29/2018**

de 26 de março

Face à renúncia do Presidente do Conselho Diretivo da Pró Empresa, a 29 de dezembro de 2017, torna-se necessário proceder com o provimento do substituto, por forma a proceder à recomposição deste órgão.

Nos termos do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 22/2017, de 17 de maio, que cria o Instituto de Apoio à Promoção Empresarial – Pró Empresa, é determinado que os membros do Conselho Diretivo se mantêm em funções até a tomada de posse dos respetivos substitutos.

O Conselho Diretivo, que é composto por um Presidente e dois Vogais, com funções executivas, providos mediante contrato de gestão por Despacho conjunto dos membros do Governo da superintendência e responsável pela área das Finanças, só pode reunir e deliberar por maioria dos membros presentes, gozando o Presidente de voto de qualidade.

Com a nova reorganização do Governo, através do Decreto-Lei nº 14/2018, de 7 de março, que altera o Decreto-Lei nº 37/2016, de 17 de junho, que aprova a Orgânica do Governo, o Ministro das Finanças, que dirige o Ministério das Finanças, prossegue, de entre outros, as atribuições nas matérias de reformas económicas, competitividade económica e fomento empresarial.

Assim, com base no disposto acima exposto, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 22/2017, de 17 de maio, determino o seguinte:

1. O provimento, mediante contrato de gestão, de Pedro Mendes Barros para integrar o Conselho Diretivo da Pró Empresa, na qualidade de Presidente.
2. Mantêm-se em funções os vogais do Conselho Diretivo, providos através do Despacho nº 70/2017, de 12 de junho.
3. O mandato do Conselho Diretivo é o correspondente ao período do mandato originalmente fixado.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 26 de março de 2018. – O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*.

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 463/2018 – De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 11 de janeiro de 2018:

É nomeado, em comissão de serviço, Carlos Alberto Lopes de Pina, para as funções de condutor Auto de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, nos termos dos artigos 4.^o e 7.^o do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, artigo 97.^o da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, alterado pela Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, conjugado com a alínea b) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Extrato de despacho nº 464/2018 – De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 11 de janeiro de 2018:

É nomeado, em comissão de serviço, Vander Emílio Borges de Almeida, para exercer as funções de condutor Auto de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto para a Inovação e Formação Profissional, nos termos dos artigos 4.^o e 7.^o do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, artigo 97.^o da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, alterado pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com a alínea b) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Extrato de despacho nº 465/2018 – De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 11 de janeiro de 2018:

É nomeado, em comissão de serviço, José da Luz Lopes Tavares, para exercer as funções de condutor Auto de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, nos termos dos artigos 4.^o e 7.^o do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, artigo 97.^o da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, alterado pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com a alínea b) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2018.

Extrato de despacho nº 466/2018 – De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 11 de janeiro de 2018:

É nomeado, em comissão de serviço, José Carlos Mendes Semedo, para as funções de condutor Auto de S. Ex.^a a Secretaria de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, nos termos dos artigos 4.^o e 7.^o do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, artigo 97.^o da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, alterado pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com a alínea b) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

As despesas têm cabimento na verba inscrita classificação económica 02.01.01.01 do orçamento do Ministério das Finanças.

Extrato de despacho nº 467/2018 – De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 1 de março de 2018:

É dada por finda, a comissão de serviço de Rui Firmino de Faria Maia, técnico de finanças nível I, do quadro da Direção Nacional de Planeamento, que vinha exercendo o cargo de Diretor do Serviço de Mobilização de Recursos (SMR) da referida Direção nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 31.^o do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento do Orçamento e Gestão do Ministério das finanças na Praia aos 23 de março de 2018. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de contrato de trabalho a termo nº 21/2018

De 28 de fevereiro de 2018

Viviana Cristina dos Santos da Luz, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso externo, constante da Bolsa de Competências, é contratada para desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções de técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto, nº 1 do artigo 14.^o, do Decreto-Lei nº 43/2014 de 14 de agosto e das disposições combinadas do nº 1 do artigo 49.^o, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e do nº 1 do artigo 20.^o, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeitos, a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extrato de contrato de trabalho a termo nº 22/2018

De 28 de fevereiro de 2018

Carla Patrícia Almeida Silva, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso externo, constante da bolsa de Bolsa de Competências, é contratada para desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções de técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto, nº 1 do artigo 14.^o, do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto e das disposições combinadas do nº 1 do artigo 49.^o, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e do nº 1 do artigo 20.^o, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeitos, a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos, resultante da presente contratação são suportados pela Rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custo 40.10.15.26 – Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 22 de março de 2018).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 27 de março de 2018. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 468/2018 – De S. Ex.^a o Ministro Da Administração Interna:

De 21 de março de 2018:

É dado por finda, a seu pedido a comissão de serviço de Lenila Alice Oliveira de Sousa Costa o cargo da Secretária do Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8.^o do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 31 março de 2018.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 22 de março de 2018. – O Diretor Geral, *Francisco Brito*.

Direção Nacional da Polícia Nacional

Notificação nº 5/2018

Na sequência do processo disciplinar mandado instaurar por despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional, nº 05/GDN/2018, de 22 de janeiro, contra V. Ex.^a, na qualidade de dirigente do SINAPOL, eis que, ao abrigo do disposto nos artigos 73.^o, 76.^o e, nos termos do artigo 83.^o, nº 5, todos do Decreto-legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, notifica-se, João Gomes, agente principal da Polícia Nacional, ausente do país em parte incerta, que tem o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* para, querendo, consultar o artigo de acusação que pende contra sua pessoa, constantes no processo disciplinar nº 18DNPDIS0003, na sede da Direção da Polícia Nacional, Plateau, Praia, Cabo Verde, no Gabinete do Instrutor dos autos, durante

o horário normal de funcionamento da Administração Pública, sob pena de, a falta de resposta no prazo marcado, ser considerado como efetiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais, conforme estabelece o 69º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública vigente.

Direção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 26 de janeiro de 2018. – O Instrutor, *João Nascimento Santos*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 469/2018 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de Março de 2018:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, foram colocados os técnicos de nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme a seguir se designam:

Nº	Nome	Área	Colocação
1	Nádia Sofia Lima Ramos Furtado	Psicologia Clínica	H. R. S. Francisco de Assis
2	Maria do Carmo do Rosário Monteiro	Psicologia Clínica	D. S. Sal
3	Viviane Duarte Lima	Análises Clínicas	D. S. Porto Novo
4	Mérita Helena Duarte Fidalga	Análises Clínicas	H. R. João Morais
5	Jiriane Aristides da Cruz Silva	Análises Clínicas	H. A. N.
6	António Gonçalves	Análises Clínicas	H. R. S. Rita Vieira
7	Tatiana Micaela C. T. Mendes	Análises Clínicas	H. R. S. Francisco de Assis
8	Jaelsa Mira Gonçalves Moreira	Entomologia	D. S. Praia
9	Davidson Daniel Sousa Monteiro	Entomologia	I. N. S. P.
10	Dilma Teresa Fernandes da Graça Lima	Fisioterapia	D. S. Praia

11	Liliana Silva Costa Moreno	Fisioterapia	H. R. S. Francisco de Assis
12	Jandira Helena Monteiro Évora	Fisioterapia	H. R. João Morais
13	Sabrina Raquel Rodrigues Fortes	Fisioterapia	D. S. Boavista
14	Lidiane Duarte Varela	Estomatologia	Região Sanitária de Santiago Norte
15	Vanderleia Barbosa Baía	Farmácia	H. R. João Morais
16	Waldir Silvano Semedo de Brito	Farmácia	D. G. Farmácia
17	Ineirilma dos Reis Barbosa	Radiologia	H. A. N.
18	Nerlaldina Marília Fernandes de Carvalho	Radiologia	H. A. N.
19	Célia de Pina Mendes	Radiologia	H. R. S. Rita Vieira
20	Dúnia Inês Delgado Miranda	Anatomia patológica	H. B. S.
21	Cátia Celeste Gomes Mendonça	Anatomia patológica	H. A. N.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de março de 2018. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

—oço—

**MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO**

Extrato de contrato de trabalho a termo nº 23/2018

De 21 de fevereiro de 2018

Edson Patrick dos Reis Furtado, técnico profissional de refrigeração nível III, é contratado, para exercer o cargo de técnico operacional nível III na Direção Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos dos nº 1 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a lei nº 42/VIII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela Centro de custo 40.10.21.08 Direção Geral das Infraestruturas – orçamento de funcionamento para o ano de 2018 – (Visado pelo Tribunal de Contas a 19 de março de 2018).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 23 de março de 2018. – A Diretora de Serviço, *Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos*.

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação nº 34/CSMP/2017/2018

de 28 de fevereiro de 2018

Deferir, com efeitos imediatos, o pedido de reingresso do Procurador da República de 3ª Classe, Dr. João Félix Rodrigues Cardoso, ao quadro da Magistratura do Ministério Público, ficando o magistrado na disponibilidade do Conselho Superior para colocação e distribuição de tarefas em função das necessidades de serviço.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2018).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 27 de março de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Extrato do despacho nº 470/2018 – De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 26 de março de 2018:

São nomeados definitivamente no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 13/2015, de 26 de fevereiro, os seguintes auditores de nível I:

1. Jailson Eugénio Livramento Cabral da Cruz;
2. João Correia Martins;
3. José Lino Gomes Correia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Orçamento em execução do Tribunal de Contas. – Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea j) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho.

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de março de 2018. – A Diretora, *Marta Moreira Lopes Neves*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
Extrato de publicação da associação nº 149/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURA TRADIÇON DI TERA – ACTT-SA"..... 96
Extrato de publicação da associação nº 150/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração do artigo 2.º (Objetivos), dos Estatutos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL NÓS SAÚDE - NS". 96
Extrato de publicação da sociedade nº 151/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia, nomeação e recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "ICV — INERTES DE CABO VERDE, LDA". 96
Extrato de publicação da sociedade nº 152/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia, nomeação e recomposição da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada "SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA". 97
Extrato de publicação da associação nº 153/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "INSTITUTO NOVA VIDA". 97
Extrato de publicação da sociedade nº 154/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, alteração dos artigos 2º e 5º do pacto social da sociedade "LEADER PRODUCTION CV, LDA". 97
Extrato de publicação da sociedade nº 155/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, estatuto da sociedade anónima com a denominação CONSERMAR INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DO MAR, SA" 98
Extrato de publicação da sociedade nº 156/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, alteração dos artigos 5º, 32º e 33º do pacto social da sociedade "SILMAC — Sociedade de segurança Industrial, Marítima e Comercial, S.A". 99
ENACOL - EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.: <i>Assembleia geral:</i> Convocatória nº 4/2018: Convocando os acionistas da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A., para se reunirem em assembleia geral ordinária. 99

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação nº 149/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURA TRADIÇON DI TERA – ACTT-SA”, com sede em Tira Chapéu, Bairro Taiti, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de seis mil e quinhentos escudos, tendo por objeto: *a*) Promover o desenvolvimento cultural da ilha de Santiago através do (teatro, dança e batuque), estimulando o desenvolvimento educacional e da cultura, preservando o respeito pela cultura em todas as ilhas de Cabo Verde; *b*) Criar e organizar projetos culturais e ético para apoio social, estimulando a educação das crianças, jovens e adolescente.

VINCULAÇÃO: os cheques e outros documentos que impliquem dispêndio de fundos, serão assinados conjuntamente entre o Presidente e o Vice-presidente ou o Presidente e o Secretário Geral, ou o Vice-Presidente e o Secretário Geral, mediante autorização escrita do Presidente.

ÓRGÃOS:**ASSEMBEIA GERAL:**

Presidente: Kleidir Mendes Lopes Sequeira.

Vice-presidente: Maria Rosa dos Santos Varela.

Secretário: João Paulo Rodrigues Monteiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Armelinda Gomes Cabral Semedo.

Vice-presidente: Maria Amélia Ramos Freire.

Secretário: Dulcelina de Sousa Varela Ledo de Pina.

Tesoureira: Luísa Vieira Leal.

Vogal: Ermelinda Pereira da Costa.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Carla Melissa Andrade Moreira.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de março de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 150/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração do artigo 2.º (Objetivos), dos Estatutos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL NÓS SAÚDE - NS”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3624/2015/02/17.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**ARTIGO 2.º:****OBJECTIVOS:**

1. Apoiar as instituições, tais como: Hospitais, Delegações, Câmaras Municipais, etc; apoiar os ajudantes de serviços gerais do HAN, pessoas carenciadas e de baixo rendimento, na saúde social e outras necessidades, no sentido de aumentarem cada vez mais a sua autoestima;
2. Promover a saúde em todas as comunidades pacatas;
3. Apoiar os associados e os seus familiares nas despesas no caso de falecimento destes e daqueles;
4. Dotar os funcionários da saúde de ferramentas teóricas e práticas para melhor lidarem com os doentes;
5. Informar e formar associações comunitárias sobre saúde primária;
6. Procurar meios tecno/financeiros para garantir a qualidade de prestação de serviços de saúde;
7. Utilizar as NTIC e as diferentes áreas da cultura para fazer chegar as informações de saúde nas Comunidades;
8. Incentivar a sociedade a participar nos eventos da saúde;
9. Promover intercâmbios e cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objetivos;
10. Primar para uma relação de excelência entre utentes e os funcionários da saúde.;
11. Fazer projetos e orientar os promotores de iniciativas económicas na busca de patrocínios;
12. Trazer técnicos da saúde, médicos e especialistas internacionais para fazer consultas nos hospitais, centros de saúde e nas comunidades.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de março de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 151/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “ICV — INERTES DE CABO VERDE, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 75.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 797/2000/01/27.

RENÚNCIA:

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Data: 21 de fevereiro de 2018.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**GERÊNCIA:**

Nome: António José Stock da Cunha.

Cargo: Gerente.

Nome: Filipe Miguel Medeiros do Cortinhal.

Cargo: Gerente.

Nome: José António Leitão Dias.

Cargo: Gerente.

Duração: Mandato em curso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de março de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 152/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação e recomposição da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 391/1995/06/22.

RENÚNCIA:

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Data: 21 de fevereiro de 2018.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**GERÊNCIA:**

Nome: António José Stock da Cunha.

Cargo: Gerente.

Nome: Filipe Miguel Medeiros do Cortinhal.

Cargo: Gerente.

Nome: José Mário Ramalho Cardoso.

Cargo: Gerente.

Duração: Mandato em curso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de março de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 153/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “INSTITUTO NOVA VIDA”, com sede em Safende, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de quarenta e quatro mil escudos, tendo por objeto:

- a) Restaurar no homem a imagem do seu Criador;
- b) Exaltar a sabedoria e a beleza dos agentes de cura natural de Deus: ar puro, luz solar, exercício físico, repouso, temperança, dieta adequada, o uso de água e confiança no poder divino;
- c) Atender os pequenos cuidados;
- d) Promover o ensino de uma culinária saudável;
- e) Realizar visitas domiciliare;
- f) Cuidar dos doentes crónicos, em estado terminal ou pacientes acamados;
- g) Ministrare ensinore bíblicos;
- h) Tratar as doenças psíquicas e dependências químicas;
- i) Treinar e formar as pessoas nas áreas de saúde e evangelismo;
- j) Acolher e apoiar os idosos, as crianças desfavorecidas e pessoas com deficiências;
- k) Sensibilizar a população em Cabo Verde sobre o estilo de vida saudável, suas implicações para com a saúde e o bem-estar.

VINCULAÇÃO: Compete ao Presidente assinar com o Tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras.

ÓRGÃOS:**DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Presidente: Bernardino Moreira Cabral Almeida.

Secretária: Cleusa Eliane Semedo Moreira.

Tesoureira: Herbertina Maria dos Santos Moreno de Pina.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Iderlindo da Costa de Pina.

Vogal: Adenilson Sanches de Almeida.

Vogal: Marcelino Gomes Miranda.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de março de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**Extrato de publicação de sociedade nº 154/2018:****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 1690 – LEADER PRODUCTION CV, LDA”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 06 do diário do dia 04 de Agosto de 2017, por Thierry Carriere;
- c) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 12 de março de 18 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

São: 400\$00 (quatrocentos escudos).

Conta nº 679/2017:

Mindelo, 12 de março de 2018. – A Ajudante, Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes.

Alteração dos Artigos 2º e 5º do pacto social da sociedade “LEADER PRODUCTION CV, LDA” matriculada sob o nº 1690:

Artigo 1º**Sede:**

Na ilha do Sal, cidade de Santa Maria, na zona de Tanquinho, Edifício Archi-Zona.

Artigo 5º**Gerência**

Fica a cargo de Thierry Marc Auguste Carriere, obrigando a sociedade com a sua assinatura.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Está conforme o original.

Mindelo, 12 de março de 2018. – A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Extrato de publicação de sociedade nº 155/2018:**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 1716 – CONSERMAR – Indústria de Transformação de produtos do mar, S.A.;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 08 do diário do dia 22 de Fevereiro do corrente, por Odair Pinto;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 20 de março de 2019 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

Mindelo, 20 de março de 2018. – A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA**Outorgantes:**

PRIMEIRO: Odair José Ferrera Pinto, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, residente em Vila Nova, Conselho de São Vicente, portador do B.I. nº 14152, emitido pelo Arquivo de identificação de São Vicente a 04/06/2014, NIF nº 101415290;

SEGUNDO: Aristides Fonseca Fortes, casado sob o regime de comunhão geral de bens, com Maria das Dores Monteiro Vezo Vicente, natural da freguesia de Santo António da Pombas, residente em Vila Nova, Conselho do Paul, portador do B.I. nº 19114, emitido pelo Arquivo de identificação de São Vicente a 04/06/2014, NIF nº 101911432;

E pelos outorgantes foi dito:

Que celebram pela presente escritura um contrato de sociedade nos termos seguintes:

Artigo 1º**(Denominação)**

É constituída uma sociedade anónima com a denominação “CONSERMAR INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DO MAR, S.A.”

Artigo 2º**(Objeto)**

O Objeto Social: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DA PESCA E DA AQUACULTURA - Aquacultura, Pesca, Importação, Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Produção de Fartinha de Peixe, Exportação.

Artigo 3º**(Sede)**

A sociedade tem a sua sede na Cidade do Mindelo - São Vicente, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, podendo abrir sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 4º**(Capital)**

O capital social da sociedade é de 1.500.000\$00 que se encontra totalmente realizado em dinheiro, de valor nominal de 1000\$00 cada ação pertencentes aos seguintes acionistas: a) o acionista Odair José Ferrera Pinto, com 1.350 ações, correspondentes a 90% do capital social, no valor nominal de 1.350.000\$00; b) o acionista Aristides Fonseca Fortes com 150 ações, correspondentes a 10% do capital social, no valor nominal de 150.000\$00.

Artigo 5º**(Órgãos sociais)**

São órgãos: a Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único

Artigo 6º**(Da mesa de assembleia geral)**

1. A mesa de Assembleia Geral dos acionistas é composta por um presidente e um secretário eleitos em assembleia geral.

2. Devem participar nos trabalhos da assembleia geral, sem direito a voto, o Fiscal Único ou o seu suplente.

Artigo 7º**(Da competência)**

Assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei, lhe atribui competência:

Artigo 8º**(Representação)**

1. Os acionistas podem se fazer representar na assembleia geral, pelo cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado mandatado, através de carta assinada e dirigida ao Presidente da mesa.

Artigo 9º**(Quorum)**

A assembleia só poderá deliberar em primeira convocação com participação a participação de acionistas que representem mais de metade do capital social

Artigo 10º**(Votos)**

Corresponderá um voto a cada 5 ações

Artigo 11º**(Maioria)**

As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos emitidos, salvo quando a lei ou o contrato dispuserem diversamente.

Conselho de Administração**Artigo 12º****(Composição)**

1. O Conselho de Administração será constituído por três membros efetivos e, um suplente, eleitos por quatro anos em assembleia geral. O Presidente do Conselho de Administração também é eleito pelo mesmo Órgão.

2. Nas suas faltas ou impedimentos o PCA é substituído pelo Administrador não Executivo.

Artigo 13º**(Competência)**

O Conselho de Administração delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei lhe atribui competência:

Artigo 14º**(Vinculação da sociedade)**

1. A Sociedade Obriga-se a:

- a) Pela assinatura de dois dos membros do Conselho de Administração, sendo uma delas a do Presidente;
- b) Pela Assinatura de um procurador, dentro dos limites do respetivo mandato.

Artigo 15º**(Competência do PCA)**

Compete ao PCA a coordenação e orientação geral das atividades do Conselho

Fiscalização

Artigo 16º

(Fiscal único)

A fiscalização da atividade social e o exame das contas da sociedade são exercidas por um fiscal único, que deve ser um contabilista ou auditor certificado, eleito em assembleia geral, que elege também um suplente ao referido fiscal único.

Dissolução e Liquidação da Sociedade

Artigo 17º

(Casos de dissolução)

1. A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei.
2. A dissolução por deliberação será tomada por maioria de três quartos dos votos emitidos.

Artigo 18º

(Liquidação)

1. A liquidação da sociedade pelas disposições da lei e, pelas deliberações da assembleia geral.
2. Na falta de outra deliberação, a liquidação far-se-á judicialmente, servindo de liquidatários os administradores em funções à data da dissolução.

Das disposições finais

Artigo 19º

(Membros dos órgãos sociais)

1. Resultante da eleição em assembleia constitutiva, ficam desde já compostos os órgãos da sociedade com seguintes membros:

a) Assembleia Geral:

Presidente: Armindo Manuel Soares Gomes, divorciado, residente em Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 118996975

Secretário: Marlise de Moraes Gomes Brito, casada, residente em Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 117916595

b) Conselho de Administração

Presidente: Odair José Ferreira Pinto, solteiro, residente em Vila Nova Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 101415290

Administradores não executivos: Aristides Fonseca Fortes, casado, residente em Vila Nova Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 101911432

Paulino Baptista Dias Jesus, casado, residente em Palmarejo Praia - Ilha de Santiago, NIF nº 100467806

Administrador não Executivo suplente: Christian Silva Rocha, solteiro, residente em Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 105591670

Fiscal único: Sandra Helena dos Reis Soares, solteira, residente em Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 111847362

Fiscal único suplente: Nuno Alexandre de Almeida Santos, solteiro, residente em Mindelo - Ilha de São Vicente, NIF nº 112526772.

A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Extrato de publicação de sociedade nº 156/2018:**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;*
- b) Que foi extraída das Matriculas e inscrições em vigor nº 237 -SILMAC – Sociedade de segurança Industrial, Marítima e Comercial, S.A”*
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 02 do diário do dia 03 de Maio de 2017 por Vera Tolentino;*
- d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.*

Validade: 21 de março de 2019 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 897/2017.

Mindelo, 21 de março de 2018. – A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Alteração dos Artigos 5º, 32º e 33º do pacto social da sociedade “SILMAC - Sociedade de segurança Industrial, Marítima e Comercial, S.A” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 237.

Artigo 5º

Capital social

Aumento do capital social de 25.000.000\$00 para 50.000.000\$00, aumento de 25.000.000\$00 por incorporação de reservas livres, dividido em 50.000 ações de valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

Artigo 32º

1- O fiscal único é o órgão incumbido da fiscalização da sociedade e tem um suplente.

2- O fiscal único é eleito pela assembleia-geral, por um período de três anos, renovável de entre pessoas pertencentes ou não a sociedade.

Artigo 33º

As contas da sociedade devem ser sempre auditadas por um auditor externo.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Está conforme o original.

Mindelo, aos 21 de março de 2018. – A Conservadora, *ilegível*.

—————oço—————

ENACOL — EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

Assembleia geral

Convocatória nº 4/2018

Nos termos legais e estatutários, vem a Presidente da Mesa da Assembleia Geral convocar os acionistas da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 2018, sexta-feira, pelas 10H00, na Sede da Empresa, no Largo John Miller, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas de 2017, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao mesmo exercício, e proceder à apreciação geral da Administração da Sociedade, nos termos do art.º 407º, número 1, alínea c) do Código de Empresas Comerciais;
2. Deliberar sobre a proposta de Aplicação dos Resultados de 2017;
3. Aceitação da renúncia de Vogal de Conselho de Administração;
4. Aceitação da renúncia de Vogal do Conselho Fiscal;
5. Eleição de Vogal do Conselho de Administração para o mandato 2017-2019;
6. Eleição de Vogal do Conselho Fiscal para o mandato 2017-2019;
7. Diversos.

Mesa da Assembleia Geral da “ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.” no Mindelo, aos 28 de março de 2018. – A Presidente, *Vanda Évora*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.